



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726263300003855

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (14/07/2006 a 14/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de GLEICE KELLY DE PAULA PINTO e CPF: 13425493760, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726263300003855,

Criminal

Processo: 0014528-76.2015.8.19.0206 - Juizado Especial Adjunto Criminal - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Posse / Cultivo de Drogas Para Uso Pessoal (Art. 28 - Lei 11.343/2006)

Distribuição: 03/06/2015 - Ofício Registro: 03/06/2015

GLEICE KELLY DE PAULA PINTO (AUTOR DO FATO)

NILSON DE PAULA PINTO/MARLI LEMOS DA SILVA PINTO

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 29/11/2019

Informações adicionais: EM 28/03/16 INCL COMO AUTOR DO FATO E ANOT A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL CONF OF 377345481 DE 21/03/16; EM 13/07/16 BAIXA POR EXTINCAO DA PUNIBILIDADE, CONF OF 387813391 DE 07/07/16

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 22/07/2026 14:11:48

RIO DE JANEIRO, 22 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.